



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

14 DE OUTUBRO DE 2020

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 7.690

De 25 de Setembro de 2020.

DENOMINA DE FERNANDO MOURA DA SILVA, UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

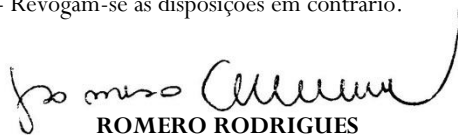
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **FERNANDO MOURA DA SILVA**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.691

De 25 de Setembro de 2020.

DENOMINA DE JOSÉ VELEZ, UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

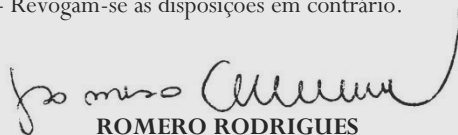
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ VELEZ**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.692

De 25 de Setembro de 2020.

DENOMINA DE MARIA DA GUIA VELEZ FRAGOSO, UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA DA GUIA VELEZ FRAGOSO**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.693

De 25 de Setembro de 2020.

DENOMINA DE JONATHAS DA SILVA PEREIRA, UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **JONATHAS DA SILVA PEREIRA**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.694

De 25 de Setembro de 2020.

DENOMINA DE PROFª. MARIA DO SOCORRO FARIAS UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **PROFª. MARIA DO SOCORRO FARIAS**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.